



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR – AO CONTRATO Nº 87/2017

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuersten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Brasil, nº 6459-Sala 43, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 12.066.060/0001-96, tendo como representante legal Sr. ANDRE LUIS BREZINSKI ANDRADE inscrito no CPF sob o nº 100.854.149-48 e portador do RG nº 12.838.446-4 SSP/PR, neste ato, representado por sua Procuradora, através de Instrumento Público de Procuração, registrado no Livro 831-P, Folhas 164/165 do 1º Tabelionato de Notas, Comarca de Cascavel - Paraná, Sra. ROSANE DE FATIMA DAL BOSCO BONETTI, inscrita no CPF sob o nº 019.059.229-06 e portadora do RG nº 6.521.205-6 SSP/PR, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Tomada de Preços nº 6/2016, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescentado o percentual de 0,0690% no item do objeto do contrato 87/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Fica acrescido ao valor total do contrato a importância de R\$ 2.914,38 (dois mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), onde a Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATADA se obriga a executar a obra, objeto deste Contrato nº **87/2016**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 424.963,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

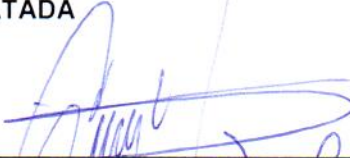
Três Barras do Paraná 16 de outubro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PRÉFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


WZK CONSTRUÇÕES LTDA - ME
ROSANE DE FATIMA DAL BOSCO BONETTI
Procuradora
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 068.960.809-81


Nome:
CPF: 038.91.189-39



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR – ao Contrato N° 87/2016

ACRÉSCIMO 0,069% no item do objeto.

ALTERAÇÕES DE VALORES R\$ 2.914,38 (dois mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 424.963,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O contrato permanecerá com validade até 16/12/2017,

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WZK Construções Ltda

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e Tomada de Preços n° 02/2017

ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

exigências contidas no item n.º 14 do Edital de Concurso n.º 01/2016, e tomarem posse no cargo em que foram aprovados:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome do Candidato

GISELE REGIANE PRADO
ANDRÉ NATALINO ALVES PEREIRA
CRISTIANE GREGÓRIO DOS SANTOS
FABIANA GARCIA CARDOSO

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de outubro de 2017.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FF11FAFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO NO 2947

ERRATA DECRETO Nº 2947, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Decreto nº 2947, de 16 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 17/10/2017, Edição 1360, Código Identificador AFB93144.

ONDE SE LÊ:

IV – Membro: **Andreia Zeglin** portadora da cédula de identidade com RG nº 5.251.095-3 SSP/PR, titular do cargo Assistente administrativo;

LEIA-SE:

IV – Membro: **Andrea Zeglin** portadora da cédula de identidade com RG nº 5.251.095-3 SSP/PR, titular do cargo Assistente administrativo;

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francine Cristine Vanes
Código Identificador:C8784CDF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO NO 2948

ERRATA DECRETO Nº 2948, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Decreto nº 2948, de 16 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 17/10/2017, Edição 1360, Código Identificador 8598BCB4.

ONDE SE LÊ:

IV – Membro: **Andreia Zeglin** portadora da cédula de identidade com RG nº 5.251.095-3 SSP/PR, titular do cargo Assistente administrativo;

LEIA-SE:

IV – Membro: **Andrea Zeglin** portadora da cédula de identidade com RG nº 5.251.095-3 SSP/PR, titular do cargo Assistente administrativo;

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francine Cristine Vanes
Código Identificador:05B4DAB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR – AO CONTRATO Nº
87/2016

ACRÉSCIMO 0,069% no item do objeto.

ALTERAÇÕES DE VALORES R\$ 2.914,38 (dois mil, novecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 424.963,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O contrato permanecerá com validade até 16/12/2017,

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WZK Construções Ltda

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 02/2017

ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

Publicado por:

Vanessa Macagnan
Código Identificador:9F2E1336

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3027/17

Data 16.10.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1550/16, de 09 de dezembro de 2016	2993/17, de 04 de setembro de 2017
1550/16, de 09 de dezembro de 2016	2997/17, de 15 de setembro de 2017
1644/17, de 20 de setembro de 2017	3003/17, de 20 de setembro de 2017
1645/17, de 20 de setembro de 2017	3004/17, de 20 de setembro de 2017
1646/17, de 20 de setembro de 2017	3005/17, de 20 de setembro de 2017
1647/17, de 20 de setembro de 2017	3006/17, de 20 de setembro de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de outubro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal